

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
02/06/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:

... 02/06/2021


Presidente

Presidente

GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

INDICAÇÃO Nº 011/2021

Senhores Vereadores,

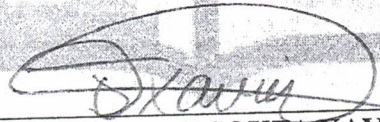
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti.

INDICANDO-LHE a construção de uma Escola Municipal na Comunidade Recordação, que tem a necessidade da construção de uma escola com duas salas de aula, banheiros, refeitório, secretaria e cozinha, para que os alunos possam ter um ambiente apropriado no desenvolvimento das atividades educacionais e a equipe administrativa possa ter um ambiente seguro para o armazenamento das documentações dos alunos e da Escola.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO a Excelentíssima Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é que seja construída uma Escola com duas salas na comunidade Recordação, na Região de Juruti Velho.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 02 de junho de 2021


JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
Vereador do Município de Juruti – PA
PSOL